



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

Protocolado nº: 7224/2018

Interessado: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública

Ata da Sessão Pública do Pregão 81/2018

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove horas), reuniram-se na Sala de Sessão Pública, a Pregoeira Marisa Aparecida Rissatti, nomeada pela Portaria nº 1.513/2017 de Dezembro de 2017 e os representantes do Departamento de TI, Senhores Bruno Henrique da Silva e Fernando Baldassin Chiavegatto, para a terceira colocada **“Sonner Sistemas de Informática LTDA”** no certame realizar a apresentação do sistema, conforme memorial descritivo do Edital.

A licitante também apresentou a proposta de preços devidamente decomposta.

A sessão também contou com a presença do representante devidamente credenciado e abaixo subscrito da empresa **“E&L Produções de Software LTDA”**, Sr. Evandro Lemke Lampier.

Foram apresentados os primeiros 66 itens dos requisitos estruturais da prova de conceito constantes do Edital (tabela de itens obrigatórios) pela empresa **Sonner Sistemas de Informática LTDA**.

A empresa **“E&L Produções de Software LTDA”** pede para constar o que segue abaixo:

“Solicito a desclassificação da Empresa Sonner pelos itens abaixo relacionados:

Item 01



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

Na avaliação das duas primeiras empresas foi solicitado que fosse “logado” em todos os sistemas com um funcionário criado no sistema de Recursos Humanos (conforme exige o item 63), para a empresa Sonner só solicitado que a mesma cadastra-se numa máquina estação e mostra-se esse cadastro em uma outra máquina estação;

Não foi demonstrado o Fornecedor no sistema de Saneamento;

Item 6

Foi solicitado que o gerenciador de consultas gerasse gráficos e o mesmo não possui tal funcionalidade, o argumentado do apresentador foi que “somente exporta o arquivo para CSV” o que também não foi demonstrado. A consulta não pode ser impressa, somente exportada;

Item 9

Foi solicitado a inclusão, alteração e exclusão de um registro no módulo de Tributos para que fosse demonstrado o item, o apresentador se recusou a demonstrar no módulo de tributos, sugerindo apresentar no módulo de compras, deixando claro que não possuía tal funcionalidade no módulo de tributos;

Item 11

Na listagem dos usuários não constava o funcionário que o mesmo cadastrou no item 01, ao criar um usuário para atendimento do item, o mesmo disse que “pode-se vincular o usuário a uma matrícula, mas não o fez, isso não é uma opção e sim uma exigência do Item 63.

Item 15

Não conseguiu demonstrar o item, para isso usou internet para acesso externo, provando uma atualização/manipulação na base de dados para atendimento ao item, ao abrir o windows explorer no servidor ficou claro que o “EXE” do aplicativo datava de 01/08/2018 conforme pode ser verificado na filmagem, sendo assim foi atualizado no momento da apresentação para atenderem o item.

Ao pesquisar o registro da pessoa a registrar o falecimento pelo nome, o sistema não conseguiu achar o registro, após manipulação o mesmo “encontrou” pelo CPF.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

O sistema após inúmeras tentativas, não funcionou na máquina estação, para ser demonstrado teve que ser executado na máquina servidora, provando o não atendimento ao Item 04;

Item 42

O sistema manteve o histórico, porém, a alteração da senha do usuário não ficou registrada no log como exige o item 9;

Item 54

Não foi executado o backup full nem o incremental no momento da apresentação muito menos enviado para a nuvem, se basearam num relatório de backups de clientes que utilizam o sistema e fazem backup, o DBA da empresa explicou a teoria porém não executou na prática, o item não foi demonstrado;

Item 55

Não foi executado o backup full nem o incremental no momento da apresentação muito menos enviado para a nuvem, o DBA da empresa explicou a teoria porém não executou na prática, o item não foi demonstrado;

Item 59

Foi solicitado a impressão de um relatório com todos os usuários com permissão a tela de Cadastro de Empenhos, o apresentador imprimiu um relatório de todos os usuários com acesso ao Sistema de Contabilidade não atendo ao solicitado.”

A empresa “**Sonner Sistemas de Informática LTDA**” por sua vez afirma que “*de forma categórica, e com ampla comprovação das filmagens e documentos produzidos que atendeu sem margem para nenhum tipo de dúvidas a todos os primeiros 66 itens, os quais foram apresentados de forma legítima em cumprimento às exigências do edital, e também da equipe de avaliação.*”

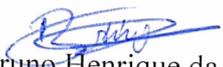
A Senhora Pregoeira informa que os responsáveis pelo Departamento de TI, Senhores Bruno Henrique da Silva e Fernando Baldassin Chiavegato confeccionarão relatório referente à apresentação de hoje (01/08/2018) o qual será lido na íntegra na **próxima**



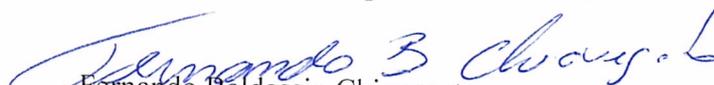
Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

sessão, ou seja, dia **02/08/2018 às 09:00** na presença de todos. A Senhora Pregoeira informa que seguem anexas as impressões feitas durante a apresentação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira, equipe técnica e licitantes presentes. A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos.


Marisa Aparecida Rissatti
Pregoeira


Bruno Henrique da Silva

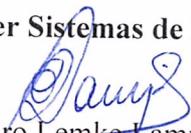
Equipe técnica do Departamento de TI


Fernando Baldassin Chiavegato

Equipe técnica do Departamento de TI


Claiton de Faria

Sonner Sistemas de Informática LTDA


Evandro Lemke Lampier

E&L Produções de Software LTDA